

MOÇÃO Nº 12.229/2010

A Deputada infrafirmada, com amparo no Regimento Interno, faz inserir na ata dos trabalhos desta Casa, Moção de Profundo **PESAR** pelo falecimento do **Sr. MOZART ANDRADE**, ocorrido no dia 27 de Outubro do corrente, aos 84 anos, em Vitória da Conquista.

A comunidade de Itambé está consternada com o falecimento do pai do Prefeito Municipal Moacir Andrade, que teve a sua vida pautada na dignidade.

Nascido em 1926 no município de Itambé, Mozart Andrade era filho de Otaviano Nunes de Oliveira e Durvalina Andrade Santos.

Amigo sem fronteiras, honesto e dedicado. Cidadão de temperamento humanístico, de conduta ilibada, sério, exemplar em tudo o que fazia, fiel a todos os seus princípios, deixou uma lição de vida para toda população de Itambé e região.

No sepultamento, realizado em Itambé, familiares e amigos se despediram com tristeza do patriarca da família Andrade. Centenas de pessoas, entre familiares, amigos e autoridades da cidade e região participaram e acompanharam o cortejo até o cemitério local.

É com tristeza que presto essa homenagem à memória de tão ilustre cidadão. Pela sua força, seu entusiasmo o Sr. Mozart Andrade permanecerá por muito tempo na memória daqueles que tiveram o prazer de compartilhar de tão nobre companhia.

Solidarizo-me, neste momento de dor dos entes queridos, em especial a sua esposa Loudes Andrade, seus filhos, Moacir Andrade, Luiz, Eugênio, suas filhas Neuza, Neide, Julieta e Luciene e aos seus vários netos.

Dê-se ciência da presente Moção à família enlutada, à Prefeitura Municipal de Itambé e à Câmara Municipal de Itambé.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2010

Deputada Virginia Hagge